

Parecer de Comissão

PROC. 023/2025 APENSO AO PROCESSO Nº 20659/2024 VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO 2000 QUE: MODIFICA OS ARTIGOS 1º E 7º DA LEI Nº 5.686, DE 16 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG 007/2025)

PARECER C.C.J.R PELA REJEIÇÃO DO VETO

Votação ID: 1740065104171 Proposição ID: 1740051171834 7 Sim 15 Não 0 Abstenção 20/02/2025 11:25 - 20/02/2025 11:27

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Não) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	 (Não) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	 (Sim) Marcus Brito Junior PV
 (Não) Alex Rodrigues PV	 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	 (Não) Dilemário Alencar União Brasil	 (Não) Dra. Mara PODEMOS
 (Não) Rafael Ranalli PL	 (Não) Marcrean Santos MDB	 (Não) Michelly Alencar União Brasil	 (Não) Demilson Nogueira PP
 (Sim) Jeferson Siqueira PSD	 (Não) Wilson Kero Kero PMB	 (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	 (Sim) Chico 2000 PL
 (Não) Katiuscia PSB	 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	 (Não) Samantha Íris PL	 (Sim) Dídimo Vovô PSB
 (Não) Ilde Taques PSB	 (Não) Cezinha Nascimento União Brasil	 (Não) Sargento Joelson PSB	

Não votou

Kássio Coelho PODEMOS	Prof. Mário Nadaf PV	Maria Avalone PSDB	Adevair Cabral SOLIDARIEDADE
--------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------------------



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003700300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.